

Edital 01/2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e Automação (PGEA), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, em reunião realizada em 12/05/2017, e pela Câmara e Pesquisa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação encontram-se no item 3.1 deste Edital, podendo também ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgea.unb.br>, ou na secretaria do Programa, cujo endereço é indicado no item 3.2.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: **12 (doze)**

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: **20 (vinte)**

2.2 O número de vagas, por área de concentração, está no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, para o **SEGUNDO** período letivo de **2017**, deverão ser efetuadas via correio eletrônico (e-mail), no período de **26/06/2017 a 07/07/2017**. Para tanto, o candidato deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço selecao@pgea.unb.br.

3.2 Até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os candidatos selecionados devem entregar na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação cópias autenticadas dos documentos enviados quando da sua inscrição no processo seletivo. Os candidatos poderão, alternativamente, para fins de verificação de conformidade, apresentar seus documentos originais, juntamente com suas respectivas cópias, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Bloco B Norte, Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP: 70910-900 Brasília-DF.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de

graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que está prescrito nos itens 3.6 a 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição para o Mestrado Acadêmico e para o Doutorado, os candidatos deverão enviar via correio eletrônico (email) para o endereço selecao@pgea.unb.br cópias dos seguintes documentos:

- 3.4.1 Ficha de inscrição (conforme anexo IV) disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página Web <http://www.pgea.unb.br>. Na ficha, o aluno poderá indicar até três tópicos de pesquisa de seu interesse em ordem de prioridade. Para cada tópico de pesquisa, o aluno poderá indicar até três possíveis orientadores, em ordem de preferência.
- 3.4.2 Tabela de Pontuação (Nota do Curriculum Vitae) preenchida com a pontuação prévia calculada pelo candidato segundo os itens e valores indicados na Tabela 2 (**Mestrado**) e Tabela 3 (**Doutorado**), que constam no Anexo III deste edital. Na Tabela de Pontuação deverão constar a quantidade de comprovantes entregues no ato da inscrição e a assinatura do candidato.
- 3.4.3 Pré-Projeto de Dissertação para o **Mestrado** ou Pré-Projeto de Tese para o **Doutorado**. O modelo para os pré-projetos é apresentado no item 4.2.3 deste Edital.
- 3.4.4 Para o **Mestrado**, cópia do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no semestre **1º/2017**, em Engenharia Elétrica ou áreas afins aos tópicos de pesquisa indicados, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Para o **Doutorado**, cópia do(s) diploma(s) de curso(s) de graduação e de curso(s) de mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior, ou declaração oficial de provável obtenção do título de mestre no semestre **1º/2017**.
- 3.4.5 Para o **Mestrado**, histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação que forneceu(ram) o diploma ou declaração, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente. Para o **Doutorado**, histórico escolar de graduação e de pós-graduação, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente.
- 3.4.6 Quando for o caso, histórico(s) escolar(es) de pós-graduação, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos, respectivas cargas horárias e o **índice de rendimento acadêmico (IRA)** ou equivalente.
- 3.4.7 Para os candidatos residentes no Brasil, exige-se o uso do currículo Lattes (procedimento de cadastramento disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no currículo um endereço de e-mail válido. **É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo, que foi utilizada para a pontuação das Tabelas a que se referem o item 3.4.2.**
- 3.4.8 Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital, disponível na página <http://www.pgea.unb.br>. As cartas devem ser enviadas pelos autores via correio eletrônico (e-mail) para o endereço selecao@pgea.unb.br.
- 3.4.9 Certificado de Proficiência em língua inglesa.
- 3.4.10 Para os candidatos brasileiros: cópias do documento de identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), título de eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: documentos, de seus países de origem, equivalentes aos descritos no parágrafo acima, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.4.11 Uma fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.4.12 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.5 O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior e, quando for o caso, de mestrado; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último

comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou protocolo de solicitação para estrangeiros.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo (item 7 deste Edital), de acordo com os critérios explicitados no item 5.

4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.2.2 Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) ou do Pré-Projeto de Tese (Doutorado): o pré-projeto deverá ser preparado obrigatoriamente acerca do primeiro dos temas de pesquisa indicados no formulário de inscrição, e deverá ser composto dos seguintes itens: Na folha de rosto do projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e o tópico de pesquisa escolhido (Vide Anexo I); O corpo do projeto deve conter introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir no máximo 6 (seis) páginas em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte Times New Roman de tamanho 12. O item plano de trabalho deve cobrir, além da atividade de pesquisa, um planejamento do número de disciplinas a serem cursadas por semestre e do número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no PGEA ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. Especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo – integral ou tempo-parcial também no plano de trabalho. Se o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempo-integral, anexar declaração do empregador liberando o mesmo para o curso de pós-graduação. No caso de candidato empregado com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador liberando o mesmo nos períodos dedicados à pós-graduação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações constantes nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.1 Avaliação de Histórico Escolar: Essa etapa é classificatória, e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.2 Avaliação de Currículo: Essa etapa é classificatória, e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado): esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Na avaliação do pré-projeto de dissertação e do pré-projeto de tese, será calculada a média das notas atribuídas para cada um dos itens seguintes: (i) Contextualização do tema, atualidade e relevância da bibliografia; (ii) Viabilidade do projeto, tempo estimado para conclusão, aderência do perfil do candidato ao tema escolhido; (iii) Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhida pelo candidato de acordo com os temas apresentados no Anexo I; (iv)

Qualidade do texto: escrita, organização e apresentação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:

- Avaliação do pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado: peso 4 (quatro).
- Avaliação de histórico escolar: peso 1,5 (um e meio).
- Avaliação de currículo: peso 1,5 (um e meio).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis) na média ponderada final.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no tópico de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado. Caso o empate persista, será considerada a maior nota atribuída ao currículo (NCV do Anexo III). Caso o empate persista, será considerada a maior nota do histórico escolar (NHE do Anexo II). Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maioria.

6.7 Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) até o dia listado no cronograma do item 7, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **2º/2017** até a data listada no cronograma do item 7. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/06/2017 a 07/07/2017	Período de inscrições.	-
12/07/2017	Divulgação da homologação das inscrições (data provável).	Até as 18:00
14/07/2017	Divulgação do resultado final (data provável).	Até às 18:00
17/07/2017 a 21/07/2017	Confirmação de ingresso por escrito ou e-mail no curso por parte do candidato selecionado.	Até às 18:00
28/07/2017	Divulgação do resultado final da segunda chamada (data provável).	Até às 18:00
31/07/2017 a 04/08/2017	Confirmação por escrito ou e-mail de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, para a segunda chamada.	Até às 18:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço eletrônico do programa <http://www.pgea.unb.br> ou afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação cujo endereço se encontra indicado no item 3. 2 deste Edital (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG poderá divulgar fisicamente em seu mural).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se apresentados de acordo com o formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.

8.2 Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviado via correio eletrônico (email) para o endereço selecao@pgea.unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser Selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo como regulamento do Programa e a resolução CEPE080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da comissão de seleção poderá haverá remanejamento de vagas não utilizadas de um Tópico de Pesquisa para outro, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página web <http://www.pgea.unb.br>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de Maio de 2017.

João Yoshiyuki Ishihara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA)
Departamento de Engenharia Elétrica Faculdade de Tecnologia (ENE)
Universidade de Brasília (UNB)

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TÓPICO DE PESQUISA

Tópico de Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
Área de Concentração: Controle e Automação	9	2
Área de Concentração: Engenharia Biomédica	3	4
Área de Concentração: Microeletrônica	4	2
Área de Concentração: Processamento de Sinais	4	4
TOTAL	20	12

ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do índice de rendimento acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1 IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela1.

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota - IRA
≥4,5	10
4,0 – 4,4	9
3,5 – 3,9	7,5
3,0 – 3,4	6
2,5 – 2,9	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 pontos no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 pontos.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas. Assim, será atribuída uma Nota-IRA para cada histórico escolar apresentado.

1.2 Cálculo da Nota do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será dada pela soma ponderada dos IRA se das avaliações das instituições de acordo com a fórmula (1) e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), sendo no número total de históricos apresentados.

ANEXO III

Tabelas de Pontuação – Notado Curriculum Vitae (NCV)

1. Mestrado

1.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexo à ficha de inscrição, de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 2. Na Tabela de Pontuação deverá constar o número de comprovantes entregues no ato da inscrição e assinatura do candidato.

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	
Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação.*	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto	
Capacidade de leitura e interpretação de texto sem língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.**	Até 0,5 pontos por língua estrangeira	1,0 ponto	
Atividade de iniciação científica.*	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Atividades extracurriculares. (*) (***)	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 ponto	
Livro publicado.*	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado.*	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado.*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional.*	Até 0,5 ponto/artigo		
Artigo completo publicado em congresso nacional.*	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional.*	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto	
Patentes concedidas.*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos	
Experiência didática em nível universitário.*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos	
Estágio sem nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto	
Curso técnico de nível médio concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em programa de pós-graduação “stricto sensu”.*	Até 0,25 ponto/disciplina	3,0 pontos	
Curso de especialização (pós-graduação “lato sensu”) concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	3,0 pontos	

* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ter a pontuação considerada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção.

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

1.2 Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1):

$$NCV = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

1.3 A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

2 Doutorado

2.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexa à ficha de inscrição, de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 3 Na Tabela de Pontuação deverá constar o número de comprovantes entregues no ato da inscrição e assinatura do candidato.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	
Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação.*	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto	
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.**	Até 0,5 ponto por língua estrangeira	1,0 ponto	
Atividade de iniciação científica concluída*	Até 1,5 ponto por ano	1,5 ponto	
Atividades extracurriculares. (*) (***)	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto	
Livro publicado.*	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado.*	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado.*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional.*	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional.*	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional.*	Até 0,1 ponto/artigo	0,2 ponto	
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos	
Experiência didática em nível universitário.*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos	
Curso de especialização (pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	1,5 pontos	

* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ter pontuação considerada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de

Seleção.

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc., além de premiações ou de competições oficiais de caráter, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

- 2.2** Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2):

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2} \quad (2)$$

- 2.3** A NCV não podem ser superiores a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

CURSO PLEITEADO: () Doutorado () Mestrado Acadêmico

Informações Pessoais.

1. Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Est. Civil: _____ Identidade: _____

Filiação: _____ e _____

CPF: _____

2. Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone p/ contato: _____ E-mail: _____

3. Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	ESPECIALIDADE

4. Idiomas estrangeiros que domina:

5. Experiência Profissional (iniciar pela última função ocupada)

ENTIDADE	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM

6. Candidata-se a aluno de tempo integral? () Sim () Não

7. Recursos Financeiros (para candidato a tempo integral)

Próprios () Bolsa Concedida () Fonte: _____

Pleiteia Bolsa através da UnB () Outros (especificar): _____

8. Item Obrigatório: Após analisar as linhas de pesquisa de nosso Programa, indique até três opções de trabalho de pesquisa. Recomenda-se estabelecer contato prévio com os orientadores pleiteados. As áreas de concentração e tópicos de pesquisa indicados nas três opções podem ser repetidas ou não. Apenas as propostas de temas de pesquisa precisam ser obrigatoriamente, distintas. A lista de docentes credenciados no programa e suas respectivas linhas de atuação estão disponíveis na página web do PGEA (www.pgea.unb.br).

Opção 1:

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (título do pré-projeto do candidato):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

Opção 2: (opcional)

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

Opção 3: (opcional)

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

9. Assinatura do Candidato:

Data ____/____/____

ANEXO V CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do aluno no Programa.

CANDIDATO: Preencha o item A e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

- A. Nome do Candidato: _____
- Curso Superior: _____ Ano de titulação: _____
- Instituição: _____
- Pós-graduação: _____ Curso (maior nível): _____
- Instituição: _____ Ano de titulação: _____
- Candidata-se ao curso de : () Mestrado acadêmico () Doutorado

- B. Nome do Professor (Profissional): _____
- Título: _____
- Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno:
- em curso de graduação
- em curso de pós-graduação
- outros: _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:
- Professor orientador
- Professor em disciplina
- Outras funções (especifique): _____

3. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Excelente	Bom	Médio	Não Recomendável	Não Observado
Capacidade Intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

4. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:
5% melhores 10% melhores 20% melhores 50% melhores 70% melhores
5. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Favor imprimir, assinar, escanear e enviar o documento via correio eletrônico (email) para o endereço selecao@pgea.unb.br.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

NOTA IMPORTANTE:

É imprescindível que esta solicitação seja acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia do(s) diploma(s) de Curso(s) Superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (candidato ao Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação *stricto-sensu* ou declaração de aluno regular de pós-graduação em Engenharia Elétrica (candidato ao Doutorado)
2. Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior (candidato ao Mestrado) e dos cursos de pós-graduação (candidato ao Doutorado)
3. Currículo Vitae. Exige-se para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (procedimento de cadastro no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão se anexados comprovantes da produção listada no currículo.
4. Duas Cartas de Referência
5. Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral, ou Passaporte para estrangeiro
6. Uma fotografia 3x4 recente.
7. Cópia do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (de acordo com o Item 4 do Edital)

Informações Adicionais

Há possibilidades de bolsas de estudos para alunos do Mestrado Acadêmico e Doutorado, em dedicação exclusiva, concedidas pela CAPES, CNPq e outras instituições vinculadas ao programa.

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília
70919-970 – Brasília, DF
Caixa Postal: 4386
Telefone: (+55) 61 3107 5588 ou 31075587
Fax: (+55) 61 3107-5590
e-mail: pgea@unb.br